



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises**  
**Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023**

---

**Eixo: Fundamentos Teóricos da Política Social.**

**Financeirização e Monetarização das Políticas Sociais à Luz de Subsídios Marxistas**

**Renata de Oliveira Cardoso<sup>1</sup>**

**Resumo:** Este artigo propõe uma caracterização às políticas sociais na atualidade, a partir de pressupostos teóricos marxistas que nos ajudam a compreender a relação entre economia e política social, no presente contexto de financeirização do capital. Para tanto, dedicamo-nos, especialmente, a revisão de literatura de autores(as) com influência no debate apresentado.

**Palavras-chave:** Política social. Economia política. Financeirização do capital. Monetarização e financeirização da política social.

**Financialization and Monetization of Social Policies in the Light of Marxist Subsidies**

**Abstract:** This article proposes a characterization of current social policies, based on Marxist theoretical assumptions that help us understand the relationship between economics and social policy, in the present context of financialization of capital. To this end, we dedicate ourselves, especially, to the literature review of authors with influence on the debate presented.

**Keywords:** Social policy. Political economy. Financialization of capital. Monetization and financialization of social policy.

## **1. INTRODUÇÃO**

A implantação da plataforma neoliberal nos países da América Latina supôs um crescimento econômico oriundo dos ajustes privatizantes e revelou-se em orientações para a realização de programas sociais focalizados, assistencialistas, de curto-prazo e monetarizados<sup>2</sup>.

Os graus e modalidades dessa reconfiguração nas políticas sociais variaram de país para país na América Latina. No Brasil, as experiências de monetarização das políticas sociais iniciaram-se com o Programa Bolsa Escola e Bolsa Alimentação,

---

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). Mestre (2012) e doutora (2019) em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras, desde 2012. Atualmente é coordenadora do curso de Serviço Social da UFF de Rio das Ostras. E-mail: renata\_cardoso@id.uff.br.

<sup>2</sup> Mais adiante trataremos deste conceito. Neste momento, convém assinalar que este trabalho parte do conceito de “monetarização das políticas sociais”, desenvolvida por Sara GRANEMANN (2007b). Mais adiante trataremos do mesmo.

criados em 2001, e o Programa Auxílio-Gás, criado em 2002, que executaram políticas sociais de combate à pobreza e à miséria<sup>3</sup> através de repasses monetários estatais, mediados por instituições bancário-financeiras – agentes pagadores que recebem do Estado, por beneficiário, uma remuneração para realizarem tais operações<sup>4</sup>.

Antes desse tipo de transferência de recursos públicos aos bancos, outros instrumentos para os mesmos fins já haviam sido realizados, a exemplo do Fundo Social de Emergência Social, criado em 1994, e denominado, posteriormente, como Fundo de Estabilização Fiscal (1997). Tal fundo permitiu à União desvincular suas receitas das obrigações constitucionais, que deveriam ser destinadas ao financiamento de políticas sociais, para pagar qualquer despesa considerada prioritária, como a dívida pública com bancos internacionais.

A necessidade de criação desse fundo pode ser explicada pela política de securitização da dívida externa, realizada por Fernando Henrique Cardoso. Ao ampliar a plataforma de valorização financeira rentista com a produção de capital fictício, mediada por títulos públicos, criou-se também uma enorme dívida pública com credores internos, que exigiu do Estado cada vez mais recursos públicos, diminuindo a capacidade de investimento em políticas sociais.

No ano 2000, o fundo foi reformulado e chamado de DRU (Desvinculação de Receita da União) e manteve-se como instrumento de desvinculação de recursos sobre as fontes tributárias, permitindo a desvinculação de até 20% dos recursos destinados às políticas sociais.

Assim, a DRU, ao possibilitar a realocação de recursos do orçamento fiscal, permitiu a transferência de valores para o pagamento da dívida pública, valores estes que deveriam financiar as políticas sociais, em especial as da Seguridade Social

---

<sup>3</sup> Muitas são as interpretações possíveis para os vocábulos “pobre”, “pobreza” e “miséria”, que executam esforços intelectivos para explicar o fenômeno da falta de condições materiais ao exercício da atenção às necessidades básicas dos seres humanos. Frequentemente, estudiosos e organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial, utilizam índices monetários para diferenciar esses níveis de privações, ou seja, para medir a pobreza nos dias atuais. Para não incorrer em controvérsias, serão usados neste estudo as palavras pobre e pobreza no sentido filosófico mais amplo de “privação de capacidades básicas”, de acordo com o prêmio Nobel Amartya Sen. Já o vocábulo miséria, em alusão à obra “Os miseráveis”, de Victor Hugo, deve ser entendidos enquanto a ausência de qualquer condição para realizar necessidades básicas do humano genérico.

<sup>4</sup> Destaca-se que todos os programas governamentais que realizam repasses monetários, como a Previdência Social, remuneram as instituições bancário-financeiras.

(composta pelo tripé saúde, previdência e assistência social). Por isso, para Giselle de Souza da Silva (2012, p. 220), tal mecanismo é classificado como “programa de transferência de renda para rentistas”.

Em paralelo à transferência direta de recursos para as camadas rentistas, que significa, em essência, *o avanço do capital sobre o fundo público*, toma corpo a ênfase aos programas de transferência de renda direcionados à política social em toda a América Latina, através das orientações de organismos internacionais, em especial do Banco Mundial.

Nos seus documentos, dispostos a partir da década de 1980, os chamados “programas de combate à pobreza” surgem como orientação oportuna ao contexto de falta de recursos resultante do gasto públicos com juros<sup>5</sup> e como condicionalidade para o estabelecimento de acordos da dívida pública externa e tomada de novos empréstimos<sup>6</sup>.

Tais condicionalidades previam também “a redução do custo *per capita* dos programas” (PEREIRA, 2018, p. 2.191) e a “focalização do gasto em grupos em extrema pobreza” (p. 2.191). Nesse período, há a defesa de uma hipótese sobre crescimento e distribuição de renda por parte dos organismos internacionais bastante exótica. Nela, supostamente, a distribuição de renda se concentraria nos estágios iniciais dos ciclos de desenvolvimento econômico e se desconcentraria nos estágios finais, com o chamado “gotejamento” da renda para os mais pobres (PEREIRA, 2018, p. 2.191).

Decerto, nessa tese o conflito entre socialização da produção e apropriação de riqueza foi desconsiderado e, por isso, o combate à pobreza e à miséria dependeriam, exclusivamente, *de uma oferta monetária mínima aos mais pobres*, dos

---

<sup>5</sup> Para que se tenha discriminado, a política inconsequente iniciada na década de 1990 e mantida durante a era petista resultou, no Brasil, no salto de R\$ 14.210,48 bilhões de gastos do setor público com juros no ano de 1994, para R\$ 41.291,32 bilhões no ano de 2005 – segundo ano do primeiro mandato do PT.

<sup>6</sup> “Os contratos de empréstimo do Banco Mundial trazem condicionalidades (exigências) sobre o que os governos dos Estados clientes devem ou não fazer em matéria de política econômica e políticas sociais em geral. É importante entender que todo Estado cliente tem de ser membro do Banco, mas nem todo membro é cliente. Significa dizer que o Banco Mundial nada prescreve aos países mais ricos e com maior gravitação dentro da instituição (como EUA, Reino Unido, Alemanha, Japão, França e Canadá); ao contrário, deles recebe inúmeras pressões, a começar dos EUA.” (PEREIRA, 2018, p. 2.189).

resultados do suposto crescimento – fruto de medidas de austeridade. Uma vez realizado o crescimento, essas medidas de “distribuição de renda” não seriam mais necessárias.

Vejam, então, como a oferta monetária aos mais pobres, mediada por instituições bancário-financeiras remuneradas pelo próprio Estado, trouxe novos contornos às políticas sociais na atualidade.

## **2. MONETARIZAÇÃO E FINANCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS**

Neste trabalho partimos do pressuposto de que a interação entre o Estado e o capital bancário – a remuneração dos bancos – demonstra que a relação entre economia política e política social provoca a valorização do capital financeiro mundializado através da chamada monetarização e financeirização das políticas sociais.

Por monetarização, entende-se o processo de repasse de recursos tanto aos beneficiários quanto aos prestadores de serviços, em detrimento da prestação de serviços diretamente pelo Estado. Por financeirização, entende-se o fato de esses recursos servirem à remuneração do capital portador de juros, já que são operados por instituições bancário-financeiras. Isso significa dizer que o Estado paga ao capital bancário pela instrumentalização monetária desses programas e isso alimenta e mantém a elite rentista. Tal processo se adensa com a necessária inclusão de beneficiário no circuito bancário, através da obrigatoriedade do acesso às operações e serviços, tais quais a realização de depósitos, emissão de saldos e extratos, débito em conta corrente, acesso à linha de microcréditos formais, função de compra etc. Essa inclusão, também conhecida como bancarização, implica uma determinada remuneração ao capital bancário, extraída do valor total dos recursos repassados ao beneficiário, que precisa pagar pelas operações e serviços bancários.

Em ambos os casos, tanto a financeirização quanto a monetarização da política social resultam na transferência de valores diretos ao capital financeiro e, com isso, servem como formas institucionais capazes de disponibilizar o fundo público para o processo de valorização do capital. Estas e outras medidas devem ser entendidas à luz da “crítica da Economia Política” marxiana.

Apesar do termo “fundo público” não ser utilizado por Marx, em vários momentos dos seus estudos o autor refere-se ao suporte material do Estado para o

processo de reprodução ampliada do capital. A partir dessa premissa, autores como José Paulo Netto (2009) e Elaine Behring (2012) dedicam parte de seus esforços para analisar como o Estado mobiliza seus recursos de modo a oferecer estrutura ao desenvolvimento do capital, ao mesmo tempo em que se torna o seu maior credor. E assim o faz em detrimento dos direitos dos trabalhadores, vale destacar.

Para Netto (2009), o capitalismo sofreu profundas modificações no último quartel do século XIX – período de imersão na fase imperialista, na qual “o sistema bancário e creditício tem o seu papel econômico-financeiro substantivamente redimensionado.” (p. 20). Tal processo exigiu um amplo e complexo sistema de mediações que garantem a dinâmica do capital e transmutam a intervenção estatal. Por isso, na fase dos monopólios, o Estado passa da condição de “guardião das condições externas da produção capitalista”<sup>7</sup> (2009, p. 24) para desenvolver novas modalidades de intervenções, não apenas emergenciais, mas também continuadas, que articulam as funções econômica e política do Estado.

No esforço de elaborar sobre as complexas funções contemporâneas do Estado, Netto as caracteriza como diretas e indiretas. Nas funções diretas, o Estado atua como “empresário nos setores não rentáveis” (2009, p. 25); mantenedor de empresas capitalistas em dificuldade; financiador dos lucros do capital através da entrega dos complexos industriais estatais (as privatizações clássicas); enfim, como garantidor direto dos lucros do capital. Já nas funções econômicas indiretas, o Estado torna-se, por exemplo, comprador dos grandes monopolistas; realiza investimentos públicos em infraestrutura e transporte; assegura a qualificação da força de trabalho, os gastos com pesquisa, etc. Contudo, a articulação entre funções diretas e indiretas apresenta-se de forma estratégica quando, “através de planos e projetos de médio e longo prazo, aqui, sinalizando investimentos e objetivos, o Estado atua como instrumento de organização da economia [...]” (p. 26).

Nesse sentido e de acordo com a caracterização marxiana, o Estado mantém-se como “o representante do capitalista coletivo” (NETTO, 2009, p. 24) e se

---

<sup>7</sup> “Ultrapassava a fronteira de garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações preciosas – donde um intervencionismo emergencial, episódico, pontual. Na idade dos monopólios, ademais da preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômica *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática.” (NETTO, 2009, p. 24-25, grifo do autor).

articula para oferecer as condições necessárias à valorização do capital. Dentre tais condições, encontra-se a instrumentalização de recursos gerais que garantam níveis determinados de consumo, afinal, sem isso, não seria possível a valorização do capital e a conservação da força de trabalho<sup>8</sup>. Por isso, a “generalização e institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais” (2009, p. 27) revelam a função política do Estado ou os “mecanismos de intervenção extra-econômicos” (p. 24), pois possibilitam o alargamento da base de sustentação estatal e “permite-lhe organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho.” (p. 24, grifo do autor).

Para Elaine Behring (2012), a intervenção estatal que permite a instrumentalização de recursos públicos com vistas a assegurar os níveis de consumo pode ser explicada pelo estudo da rotação do capital em Marx, e nos permite identificar o germe da relação entre Estado, fundo público e capital.

A considerar as tendências de crise que operam na lógica interna do capitalismo e exigem a transformação permanente da forma capital-mercadoria em capital-dinheiro, a produção e a circulação de mercadorias devem se tornar ininterruptos. Como a finalidade do processo global de acumulação capitalista é a produção de mais-valia, o centro da acumulação capitalista possui como força motriz a produtividade do trabalho e exige movimentação constante dos resultados da produção.

Assim, depois de valorizado pelo trabalho e tornado mercadoria, o capital precisa transformar-se em dinheiro para retornar ao capital produtivo, ou funcionante, e, assim, manter o processo de produção. A velocidade desse processo, o processo de rotação do capital, depende das variadas formas que ele assume, na produção e na circulação de mercadorias. Portanto, a rotação do capital envolve processos concomitantes de transformação do capital, que interagem no tempo e no espaço, na produção e na circulação, com objetivo primário de atender a necessidade do modo de

---

<sup>8</sup> “Este é um elemento novo: no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou, ainda à combinação desses vetores, no capitalismo monopolista, *a preservação e o controle contínuos* da força de trabalho ocupada e excedente, *é uma função estatal de primeira ordem*: não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a reprodução capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio.” (NETTO, 2009, p. 26, grifos do autor).

produção capitalista de tornar a mercadoria em dinheiro. No capitalismo, a riqueza está sob a forma de mercadoria ou dinheiro que, constante e reciprocamente, se converte de uma no outro e do outro, numa.

Para Marx, na seção II do volume 2 de *O Capital*, o tempo de rotação do capital deve ser mensurada pelo tempo de produção somado ao tempo de circulação de mercadorias. É importante assinalar que tanto o tempo da produção quanto o tempo da circulação contemplam distintos tempos de rotação do capital e, por isso, dinheiro ou mercadorias parados significam interrupção da rotação do capital, que resulta em superprodução e superacumulação.

Assim, muitas vezes o Estado assume os sistemas conexos que dão vazão à produção e à circulação, como quando constrói estradas ou realiza outros investimentos de infraestrutura que diminuem as barreiras naturais, desoneram o capital desses custos e alimentam a rotação global do capital.

Na atual fase de desenvolvimento do capitalismo, todas essas formas de disponibilização do fundo público ao capital podem ser identificadas. Entretanto, o crédito e a financeirização tornam-se elementos centrais para o processo de rotação do capital. Isto porque o crédito pode ser mobilizado para a gestão e o funcionamento da produção e da circulação, bem como pode se transformar em papéis ou títulos, do Estado ou individuais, que se valorizam em torno de uma produção futura, chamados por Marx de *capital monetário latente*.

Já o capital monetário latente para uso posterior consiste em: depósito em bancos (soma relativamente pequena); títulos públicos (créditos sobre produto anual da nação); ações (títulos de propriedade sobre o capital de uma corporação e de direito sobre a mais-valia produzida). Em nenhuma das formas acima existe acumulação, mas há entesouramento e mecanismos de transferência e de captura de mais-valia. (MARX, 1984, tomo 2, p. 257).

Dessa afirmação é possível depreender que o crédito público, transformado em capital monetário latente, serve para a valorização (entesouramento) do capital financeiro pela disponibilidade direta do fundo público para a rotação do capital.

Isso significa dizer que as diversas possibilidades de interrupção dos ciclos de rotação (as crises) – resultantes de elementos variados que levam ao bloqueio do processo de produção e reprodução capitalista – passam a exigir, cada vez mais, as intervenções/mediações do Estado.

Porém, em tempos de valorização do mundo das finanças, a autonomia do dinheiro torna-se letal às economias nacionais, em especial depois do final da década de 1960.

Para Elaine Behring (2012), o crescimento capitalista fundamentado na produção keynesiana, durante o segundo pós-guerra, teve boa parte dos seus ganhos apropriada pelos especuladores, em forma de juros. Porém, com o esgotamento desse ciclo produtivo, no final da década de 1960, o capital acumulado torna-se fonte de empréstimo e de investimento externo direto (IED), concentrando-se mais do que nunca, inclusive pelos mecanismos de privatizações (2012, p. 173). A glosa sintética desse movimento é que o crédito movimentou, de forma aparente, a superprodução, e a rotação do capital exigiu uma maior intervenção estatal para socializar as perdas, redirecionar as despesas, realizar isenções fiscais, etc.

A partir dessas considerações, podemos compreender parte do significado das políticas sociais na atualidade, em especial as de transferência de renda. Considerando-as como aplicação do fundo público, o modelo de monetarização representa uma mediação estatal para o processo de rotação do capital e, portanto, do circuito do valor.

Primeiro, porque elas possibilitam o consumo e garantem a circulação de mercadorias. Segundo, porque favorecem o circuito de valorização do capital bancário através do direcionamento de recursos do fundo público para os bancos – via remunerações por serviço prestado – e ainda possibilitam a subtração de parte dos recursos repassados aos beneficiários por meio da “inclusão” bancária.

Se não fossem suficientes as transferências de recursos diretos do fundo público ao capital financeiro – realizados, por exemplo, com a DRU –, ampliam-se, através do processo de monetarização das políticas sociais, as possibilidades de lucratividade do capital portador de juros por meio da remuneração das instituições bancário-financeiras, extraída tanto do valor total dos recursos repassados para que façam a mediação entre beneficiário e Estado quanto da subtração de valores resultantes das operações bancárias realizadas pelos beneficiários.

Naquilo que diz respeito aos serviços sociais, o novo formato oferecido às políticas sociais pode implicar a redução dos equipamentos públicos, uma vez que as transferências monetárias, mais conhecidas como “bolsas”, contribuem para a redução



dos sistemas de proteção social. Tomemos como exemplo as bolsas de assistência estudantil: quando monetariza-se o direito à manutenção universitária, reduz-se parte do todo necessário à permanência dos estudantes nas universidades públicas e substitui-se os alojamentos, os restaurantes universitários, etc. por valores monetários insuficientes. Em essência, a consequência da apropriação privada dos espaços públicos é a redução do aparato estatal – o que inclui não somente equipamentos, mas também força de trabalho e políticas sociais garantidoras de direitos.

### 3. CONCLUSÃO

Ao tratar das políticas sociais monetarizadas e financeirizadas, sinalizamos que suas características são consonantes com a plataforma de valorização do capital financeiro. Contudo, por serem concebidas na condição de políticas sociais, favorecem tanto o conjunto dos trabalhadores quanto os representantes da burguesia e, por isso, estão no meio da luta de classes. Essa contradição é constitutiva das políticas sociais do Estado burguês.

Entretanto, na dinâmica contemporânea de desenvolvimento capitalista, as frações da classe burguesa estão cada vez mais transrelacionadas e transnacionalizadas. Com isso, os interesses dos representantes da burguesia nacional e internacional ficam cada vez mais mesclados, através de relações que articulam, de forma subordinada, o capital produtivo ao bancário-financeiro. Para Leda Paulani (2008, p. 46), isso seria precisamente a chamada “dominância financeira da valorização”<sup>9</sup>.

Essa relação de subordinação e os diversos interesses a ela vinculados propagam-se como movimentos de refração: atravessam o âmbito econômico e refletem diretamente nas dinâmicas produtivas, políticas, culturais e sociais dos países. Por isso, na crise contemporânea, a disputa pelo fundo público implica uma orientação predominante à dominância financeira. Na quadra conjuntural na qual grande parte do mundo é interpelada (como revela, por exemplo, a austeridade europeia), o conflito de classes, representado também pelas políticas sociais, materializa-se na disputa pela

---

<sup>9</sup> “[...] diz respeito à etapa corrente do capitalismo, na qual a importância e a dimensão dos capitais e da valorização financeira, combinados à peculiar forma assumida pelo sistema monetário internacional, fazem que a lógica da valorização financeira contamine também a esfera produtiva.” (PAULANI, 2008, p. 46).

apropriação, quase que total, da riqueza e da renda produzidas nacionalmente, ainda que as características e as tendências das políticas sociais possam contribuir para o mundo das finanças e para determinado modelo de desenvolvimento econômico.

No Brasil, especialmente depois dos anos 2000, as políticas sociais assumiram, em forma e conteúdo, as tendências da dinâmica econômica mundial de valorização do capital financeiro. Elas serviram como força motriz para incluir no circuito de consumo de bens e serviços os mais pobres e, por isso, exploramos as características que as identificam no período: a monetarização e a financeirização.

Especialmente depois de 2003, com a chegada o presidente Lula da Silva à gestão federal, tais características foram instrumentalizadas para compor o modelo de desenvolvimento nacional baseado no aquecimento do mercado interno, que contou com políticas sociais de transferência de renda; valorização do salário mínimo; ampliação do investimento público e do crédito. Esse modelo, apesar de aprofundar a integração do país no circuito de valorização do capital financeiro e de ser repleto de contradições, a exemplo do endividamento da classe trabalhadora, conquistou um feito inédito no Brasil: o enfrentamento da fome e a redução da miséria nacional, a considerar parâmetros internacionais<sup>10</sup>.

Acontece que os parâmetros para análise da redução da desigualdade no mundo não consideram a particularidade brasileira de atraso secular e, se comparada com a desigualdade dos países centrais, os “pontos de partida”<sup>11</sup> são distintos.

Por isso, o modelo de desenvolvimento baseado no aquecimento do mercado interno gerou relativa *distribuição de renda*, por meio de políticas sociais, mas não a *redistribuiu*, pois manteve inalterada a concentração de riquezas e a estrutura de reprodução de desigualdades sociais.

---

<sup>10</sup> A retirada do Brasil do “Mapa da Fome” da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014, foi mundialmente reconhecida por significar um caminho em direção à promoção do direito humano e à alimentação. Sair do “Mapa da Fome” representou manter a maior parte da população nacional no âmbito da chamada segurança alimentar. Apesar desse feito, desde 2020 o Brasil voltou a figurar no “Mapa da Fome” e a insegurança alimentar grave - ou seja, a fome - atinge 9% da população nacional. Infelizmente a insegurança alimentar e a fome no Brasil retornaram aos patamares próximos aos de 2004.

<sup>11</sup> “O problema é que os pontos de partida foram diferentes [...]. As condições brasileiras no início do século XXI eram parecidas com as da Inglaterra de cem anos antes, num bom exemplo empírico de atraso histórico.” (SINGER, 2012, p. 186)

O Brasil, durante o período de 2000 a 2016, permaneceu entre os países com maior nível de concentração de renda e riqueza no mundo, sintonizado com um contexto global marcado pela tendência concentradora, no qual apenas oito homens super-ricos acumulam o mesmo montante de renda e riqueza das 3,6 bilhões de pessoas que compõem a metade mais pobre da humanidade, de acordo com relatório publicado pela Oxfam, apresentado na reunião de líderes políticos e empresariais no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, no ano de 2019.

Acrescenta-se a essa análise o fato de que no Brasil, durante o aludido interregno de tempo, aumentou-se o número de bilionários e os níveis de concentração de renda e riqueza. Desse rol de bilionários, os 6 mais super-ricos passaram a concentrar o equivalente aos ganhos e bens de 100 milhões dos brasileiros mais pobres, de acordo com pesquisas recentes divulgadas também pela Oxfam.

Assim, conclui-se que a depender do modelo de desenvolvimento, conforme apresentado neste trabalho, a política social pode ser utilizada como um instrumento em prol do crescimento econômico, contudo, o novo paradigma de política social, que absorveu a tendência à monetarização e financeirização das políticas sociais, mostra-se incapaz de transformar a estrutura de reprodução de desigualdades.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: BEHRING, Elaine et al (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 153-180.

DOMINICI, Thiago. Extrema pobreza atinge níveis de 12 anos atrás e Brasil deve voltar ao Mapa da Fome. **Justificando**, 11 jul. 2018. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2018/07/11/extrema-pobreza-atinge-niveis-de-12-anos-atras-e-brasil-deve-voltar-ao-mapa-da-fome/>>. Acesso em: 28 mar. 2019

GRANEMANN, Sara Aparecida. A Reforma da Previdência do governo Lula: argumentos e perspectiva de classe. **Revista Outubro**, n. 9, p. 113-124, 2003.

\_\_\_\_\_. Fundações estatais: projeto de Estado do capital. In: BRAVO, Maria Inez de Souza (Org.). **Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para saúde**. Rio de Janeiro: Uerj: Rede Sirius, 2007a.

\_\_\_\_\_. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Em Pauta**, n. 20, p. 55-68, 2007b.

\_\_\_\_\_. [ANDES-SN entrevista Sara Granemann sobre a Contrarreforma da Previdência]. Brasília, 7 fev. 2017. Disponível em: <<https://apufpr.org.br/andes-sn-entrevista-sara-granemann-sobre-a-contrarreforma-da-previdencia/>>. Acesso em: 8 ago. 2019.

LENIN, Vladimir Ilyich. **O Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2000.

MANDEL, Ernst. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. II.

\_\_\_\_\_. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991. v. 1.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PAULANI, Leda Maria. **Brasil delivery: servidão financeira e estado de emergência econômica**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PEREIRA, João Marcio Mendes. Banco Mundial, reforma dos Estados e ajuste das políticas sociais na América Latina. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 23, v. 7, p. 2.187-2.196, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n7/1413-8123-csc-23-07-2187.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SEIS brasileiros têm a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres. **Carta Capital**, 25 set. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/seis-brasileiros-tem-a-mesma-riqueza-que-os-100-milhoes-mais-pobres/>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

SILVA, Giselle de Souza da. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais. In: BEHRING, Elaine et al (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 209-242.

SINGER, André Vitor. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**.

1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. Cutucando onças com varas curtas. **Novos Estudos Cebrap**, v. 102, p. 43-71, 2015. (Impresso).

UM RECORDE de pobreza. **Carta Capital**, n. 1.308. p. 15, 2019.